



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

013

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52/94

Em 25 de Julho de 1994

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$32.413,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

4110-Obras e instalações

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

42-Ensino fundamental

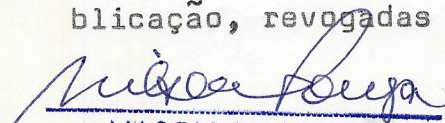
1881-Ensino regular

01-Construção de escolas

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$32.413,96


ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NILSON DE SOUZA

Secretário Administrativo

RG 3.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


Secretário Administrativo

